

JUCESP
07 07 21



JUCESP PROTOCOLO
0.548.346/21-5



**2º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
DA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA DA
PLATAFORMA OOH SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA**

**CNPJ 35.493.143/0001-67
NIRE 35235705895**

Pelo presente instrumento particular o abaixo assinado, a saber:

I - VIOLETA KERTÉSZ NOYA, brasileira, natural de Salvador/BA, nascida em 11.05.1970, casa sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheira Civil, portadora da cédula de identidade RG nº 29.991.519-0-SSP/BA e CPF nº 566.184.255-49, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Professor Frederico Herman Junior, nº 199 – Apto. 202 – Bloco A – Alto de Pinheiros – CEP 05459-010;

II - ANDERSON CLAYTON RODRIGUES SANTOS, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 34.393.296-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.113.958-66, residente e domiciliado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhaes, nº 555, apto 52, Torre C, – Vila Anastácio – São Paulo/SP – CEP 05092-040;

III - MATHEUS LEANDRO PEDRALI brasileiro, solteiro, profissão: Engenheiro Civil, Carteira de Identidade (RG) n. 63.566.367-3, expedida por SSP, CPF n. 045.784.719-00, residente e domiciliado em Rua Padre Antônio José dos Santos, 78/90 - Apartamento 201 - Brooklin - CEP 04563-00;

Únicos sócios da empresa denominada **PLATAFORMA OOH SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA**, estabelecida nesta Capital do Estado de São Paulo na Avenida Professor Frederico Herman Junior, nº 199 – Apto 202 – Bloco A – Alto de Pinheiros– CEP 05459-010, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35235705895 em 12/11/2019,

RESOLVEM, nesta e melhor forma de direito, ALTERAR o seu Contrato Social, nas seguintes condições e cláusulas:

1 – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Resolvem os sócios quanto à mudança da denominação social para **COHNECT TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE S/A**.

DUDESP

0 0 0 0

2 – DA MUDANÇA DA NATUREZA JURÍDICA

Por unanimidade, todos os sócios concordam com a transformação da sociedade limitada, que tem girado nesta capital sob a denominação de **PLATAFORMA OOH SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA**, em sociedade anônima sob a denominação de **COHNECT TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE S/A**, continuando a sociedade com o mesmo objeto social, de forma contínua nos negócios ora em curso, mantendo a nova firma todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 e 222 da Lei nº 6.404/1976, e decidindo-se também que o capital da sociedade anônima será igualmente de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), divididos em 233.000 (duzentas e trinta e três mil) ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente subscritas conforme previamente capital integralizado pelos sócios, na exata proporção do valor das respectivas quotas, consoante boletim de subscrição incluso em processo vinculado, emitindo-se oportunamente as ações representativas.

Outrossim, por se encontrar o capital totalmente integralizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do artigo 80 da Lei nº 6.404/1976;

3 – DA ADMINISTRAÇÃO

Decidem unanimemente os sócios:

Eleger para um mandato de 3 (três) anos, que se inicia no dia 20 de março de 2021 e termina no dia 19 de março de 2024, a Diretoria, que fica constituído como se segue: a) Diretora Executiva – **VIOLETA KERTÉSZ NOYA**, brasileira, natural de Salvador/BA, nascida em 11.05.1970, casa sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheira Civil, portadora da cédula de identidade RG nº 29.991.519-0-SSP/BA e CPF nº 556.184.255-49, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Professor Frederico Herman Junior, nº 199 – Apto. 202 – Bloco A – Alto de Pinheiros – CEP 05459-010; b) Diretor de Operações - **ANDERSON CLAYTON RODRIGUES SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 34.393.296-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.113.958-66, residente e domiciliado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhaes, nº 555, apto 52, Torre C, – Vila Anastácio – São Paulo/SP – CEP 05092-040; e c) Diretor de Novos Negócios - **MATHEUS LEANDRO PEDRALLI** brasileiro, solteiro, profissão: Engenheiro Civil, Carteira de Identidade (RG) n. 63.566.367-3, expedida por SSP, CPF n. 045.784.719-0, residente e domiciliado em Rua Padre Antonio José dos Santos, 78/90 - Apartamento 201 - Brooklin - CEP 04563-00.

2

m
P

JUCESP
07 07 21

Os Administradores ora eleitos declaram, sob as penas das leis, que não estão incurso em crime que vede ou impeça de exercer atividade mercantil.


Os sócios aprovam o ESTATUTO SOCIAL, que regerá a sociedade, e que passa a ser parte integrante desta Alteração Contratual, conforme processo vinculado devidamente formalizado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Informam os sócios que esta Alteração Contratual e o Estatuto Social encontram-se arquivados na sede da companhia.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento por meios digitais, dando-lhe validade e efeitos imediatos.

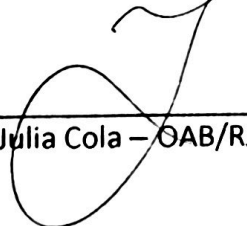
São Paulo, 16 de abril de 2021.


Violeta Kertesz Noya


Anderson Clayton Rodrigues Santos


Matheus Leandro Pedralli

Visto de Advogado:


Julia Cola – OAB/RJ 125.871

